



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

Processo nº 1.28.000.000869.2022-31

**EDITAL Nº 11 PROCESSO SELETIVO – DIREITO 2022**

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**, no exercício das suas atribuições, RESOLVE:

1. Convocar os(as) candidatos(as) abaixo listados(as), para, no prazo de 2 dias úteis, a contar da data de publicação deste, darem início ao estágio. A ausência de manifestação neste prazo poderá ser considerada como desistência.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**

2º - WAGNER FELIX DE LIMA E SILVA\*

2. Deferir o requerimento de fim de lista do(a) candidatos(a):

2º - LURÃ AZEVEDO DE OLIVEIRA

1º - VICTOR HUGO LUSTOSA DA SILVA\*

\* Vagas reservadas - candidatos negros.

Publique-se no *site* [www.prrn.mpf.mp.br](http://www.prrn.mpf.mp.br).  
Cumpra-se.

Natal/RN, 30 de setembro de 2022.

**Marcio Albuquerque de Castro**

Procurador da República – Coordenador do Programa de Estágio